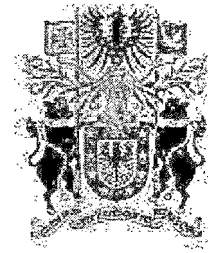




I Grupo Parlamentar I



**Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores - Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionadas ao Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 29 de março de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1054 Proc. n.º 54.06.00
Data	04/03/2017 N.º 154/XI



I Grupo Parlamentar I



**Exmº Sr. Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia**

**Assunto: Formação e categorias profissionais dos operadores de pódicos de varagem nos portos de pesca dos Açores**

Nos diversos Portos e Núcleos de pesca da Região Autónoma dos Açores existem pódicos de varagem, alguns com capacidade para embarcações de mais de 70 toneladas, plataformas elevatórias, guinchos e guas, entre outros equipamentos ligados à atividade portuária. Em alguns portos, nomeadamente em Rabo de Peixe, Vila Franca do Campo (ambos em São Miguel) e em São Mateus (na Terceira), é a Lotaçor a prestar o serviço de varagem de embarcações com recurso a este tipo de equipamento, sendo operado por trabalhadores da Lotaçor.

Estes trabalhadores encontram-se enquadrados na categoria profissional de *Operador de Lota*, categoria que apenas prevê a operação de pequenas guas ou aparelhos de varagem. Para além disso, o Acordo de Empresa não prevê formação profissional específica para o exercício desta função, inexistindo no referido Acordo outra categoria profissional que se enquadre nas funções de equipamento portuário. A formação profissional destes trabalhadores para a operação dos equipamentos em causa terá sido uma curta formação inicial, não certificada, com a duração de algumas horas, tendo sido ministrada pela empresa fornecedora do equipamento.

É de salientar que, para além da operação de equipamentos ligados à atividade portuária, os trabalhadores em questão desempenham ainda a manutenção e limpeza de infraestruturas e equipamentos da Lotaçor nos respectivos portos. Apesar deste amplo conjunto de funções, muitas delas com considerável nível de complexidade e, principalmente, de risco e responsabilidade, auferem a remuneração mínima regional e, devido aos congelamentos de salários e carreiras ainda em vigor, não existem aumentos salariais há vários anos.

A operação de pódicos de varagem comporta riscos para os trabalhadores, pescadores e para as embarcações e exige um elevado sentido de responsabilidade. Em dias de tempestade, em alguns portos, é muitas vezes necessária uma ação rápida por parte dos operadores dos pódicos, de forma a retirar rapidamente as embarcações do mar, devido à falta de segurança aquando da ocorrência de condições atmosféricas e de mar adversas, o que constitui um risco acrescido para a operação. Esta situação é recorrente e particularmente grave no porto de



I Grupo Parlamentar I



Rabo de Peixe, onde é exigida a varagem de mais de três dezenas embarcações num único dia, o que constitui uma enorme pressão para os trabalhadores.

Noutros portos, são as associações de pesca locais que operam os respetivos pórtilhos de varagem. Importa também perceber se as categorias profissionais e as condições de trabalho destes trabalhadores, nomeadamente de formação profissional inicial e contínua e posição remuneratória são adequadas às funções que exercem.

Considerando que é obrigação do empregador, de acordo com o art.º 3.º do Decreto-Lei n. 50/2005, de 25 de fevereiro, assegurar a segurança e a saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho, nomeadamente através de uma correta seleção, adequação, adaptação e manutenção de equipamentos e ainda na implementação de medidas de minimização de riscos.

Considerando que é também obrigação do empregador a formação adequada dos trabalhadores que utilizam os equipamentos de trabalho e que o art.º 5.º do mesmo Decreto-Lei reserva ainda a trabalhadores especificamente habilitados a utilização de equipamentos que possam apresentar risco para a segurança e saúde dos trabalhadores, o que é o caso dos equipamentos de elevação de cargas utilizados nos portos de pesca.

Considerando que o art.º 6.º do Decreto-Lei n. 50/2005, de 25 de fevereiro, obriga a entidade empregadora a assegurar verificações periódicas e, se necessário, a ensaios periódicos, dos equipamentos de trabalho sujeitos a influências que possam provocar deterioração, por forma a garantir a correta instalação, o bom funcionamento e as condições de segurança e saúde durante o tempo de vida útil do equipamento.

**Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:**

- Quantas horas de formação inicial foram ministradas aos trabalhadores que operam pórtilhos de varagem e outros equipamentos portuários nos Portos de Pesca geridos pela Lotaçor?



I Grupo Parlamentar I



- Quantas horas de formação contínua foram ministradas aos trabalhadores que operam pórtricos de varagem e outros equipamentos portuários nos Portos de Pesca geridos pela Lotaçor?
- Existem planos a criação/alteração da carreira dos trabalhadores que operam pórtricos de varagem e outros equipamentos portuários nos Portos de Pesca geridos pela Lotaçor? Se sim, para quando?
- No âmbito das operações portuárias nos Portos de Pesca cuja gestão é da responsabilidade da Lotaçor, que seguros obrigatórios existem, quais os riscos cobertos e qual o valor do capital seguro para cada um dos seguros contratados?
- Existe equivalência, no que respeita à formação, remuneração e carreira profissional, entre profissionais das diversas entidades que operam este tipo de equipamento nos Portos e Núcleos de Pesca dos Açores, nomeadamente entre trabalhadores da Lotaçor, e associações de pesca responsáveis pela operação de pórtricos de varagem e outros equipamentos portuários?
- Que entidades são responsáveis pela manutenção e verificação periódica dos equipamentos, tais como, pórtricos de varagem, utilizados nos diversos Portos e Núcleos de pesca dos Açores? Existem planos de manutenção e verificação periódica em todos os Portos e Núcleos de Pesca dos Açores?

Ponta Delgada, 29 de março de 2017

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Paulo Mendes  
(Paulo Mendes)